Lei de n° 483/2011, de 28 de junho de 2011

Dispõe sobre a Denominação do CRAS ( Centro de Referência da Assistência Social).

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica denominado Centro de Referencia da Assistência Social José Geraldo Duque, o prédio do CRAS situado na Rua Geraldo Magela de Paiva, n° 40, bairro São Cristovão no Município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 28 de junho de 2011.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal